

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério da Educação

Secretaria/Departamento: Secretaria da Educação Básica/ Diretoria de Currículos e Educação Integral

Unidade: Coordenação-Geral de Educação Integral

Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

- 1) Formação acadêmica: Preferencialmente, embora não restrito às áreas de Gestão Pública, Administração, Economia e áreas correlatas. Demais formações com experiência na área de monitoramento e avaliação.
- 2) Conhecimentos: São desejáveis conhecimentos de monitoramento e avaliação quantitativa e qualitativa (impacto, processos, eficiência), noções de Políticas Educacionais e Pacto Federativo.
- 3) Habilidades: capacidade de escrita e síntese, senso crítico, visão sistêmica e cumprimento de prazos.
- 4) Atitudes: disposição para compartilhar ensinamentos, solicitude, trabalho em equipe, e curiosidade.

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Monitoramento e avaliação
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- I. Estruturar estratégias de monitoramento e avaliação de programas da Coordenação-Geral de Tempo Integral;
- II. Articular com atores de outros órgãos e parceiros para fortalecer o monitoramento e avaliação dos programas da Coordenação-Geral de Tempo Integral;

- III. Desenvolver estudos técnicos, diagnósticos e analisar e emitir parecer sobre os programas de Educação em Tempo Integral, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas das áreas relacionadas à atuação da Coordenação-Geral;
- IV. Propor, participar, assessorar e realizar fóruns e reuniões, relacionados ao programa de Educação de Tempo Integral; entre outras correlatas.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1(uma)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

20/12/2016

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Lucas Fernandes Hoogerbrugge
- 2) Cargo: Coordenador-Geral de Educação Integral
- 3) Telefone: (61) 2022 7940 / 9209 / 9186 / 7939
- 4) E-mail: lucas.fernandes@mec.gov.br